



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.
(interina)

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5737

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 843 de 14 de agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Turispetro, conforme solicitação constante no Proc. nº 41544/2019, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.569,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais) em favor da Turispetro.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 2.911 de 14 de agosto de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE retificar a Natureza Econômica do Fundo Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ

16.898.126.0001/65, do código 115-5 Fundação Pública de Direito Público para o código 133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal, para regularizar o cadastro na Receita Federal. (Of. nº 541/2019 – SEF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE – Nº 056/19

– Expediente do dia 08/08/2019
33739/2019 – De acordo com o art. 25 da Lei 8.666/93, ratifico a inexistência de licitação, conforme Parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete, para contratação da empresa Folha da Manhã S.A., para publicação dos atos de licitação exigidos na forma da Lei, no valor de R\$ 1.239,90 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos) com amparo legal no artigo 21, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Em 14 de agosto de 2019.

RENAN CAMPOS

Secretário-Chefe de Gabinete

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1561 de 07 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor RODRIGO REBELLO MALHEIROS, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 14776-1 empenhando o quinquênio de 11/08/02 a 10/08/07 a partir de 02/01/20. (Proc. nº 27.246/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1562 de 07 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor MAURO VIDAL, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 14767-2 empenhando o quinquênio de 11/08/02 a 10/08/07 a partir de 01/01/20. (Proc. nº 24.205/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1563 de 07 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que a servidora RENATA ISIDORO PEREIRA, matr. nº 18723-2, no cargo de Inspetor de Disciplina, passe a ter exercício na Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº 6.946/12, a partir de 25/07/19. (Proc. nº 37.767/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1564 de 07 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

- PEDRO HENRIQUE MACHADO DE MELO, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 19689-4, para atuar em função evitando contato com grandes públicos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/07/19. Proc. nº 33.537/19.
- CATARINA DE OLIVEIRA VAZ SERRANO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 22458-8, para atuar em função sem esforço físico de membros inferiores, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29/06/19. Proc. nº 33.918/19.
- VANUSA BITENCOURT DE MIRANDA ARANDAS, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 21955-0, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/07/19. Proc. nº 32.699/19.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1565 de 09 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a servidora ANA CAROLINA THOMAZ DE BARROS GARCIA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 19329-1 empenhando os quinquênios de 14/06/06 a 13/06/11 e 14/06/11 a 13/06/16 a partir de 30/07/19. (Proc. nº 21.842/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1566 de 09 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora SANDRA MARIA SARAIVA PERROTTA, no cargo de Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matr. nº 15058-4 empenhando o quinquênio de 17/08/13 a 16/08/18 a partir de 13/08/19. (Proc. nº 31.674/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1567 de 09 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a servidora ALINE CRISTINA DA SILVA BORDE, no cargo de Professor de Educação Básica P5B do Q.P., matr. nº 14247-6 empenhando os quinquênios de 05/11/96 a 04/11/01 e 05/11/01 a 04/11/06 a partir de 30/07/19. (Proc. nº 20.393/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1568 de 09 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora ROSIMERE CARNEIRO GONÇALVES, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 22422-7 empenhando o quinquênio de 12/05/14 a 11/05/19 a partir de 30/07/19. (Proc. nº 26.223/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

A S S I N A T U R A S 2246.9354

PORTARIA Nº 1569 de 09 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora TATIANA VARANDA MENDES GONÇALVES, no cargo de Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matr. nº 16709-6 empenhando os quinquênios de 18/06/01 a 17/06/06, 18/06/06 a 17/06/11 e 18/06/11 a 17/06/16 a partir de 01/08/19. (Proc. nº 5.822/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1570 de 09 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor JAYME JORGE BOTELHO DA PONTE, no cargo de Professor de Educação Básica P7C do Q.P., matr. nº 07790-9 empenhando o quinquênio de 13/02/14 a 12/02/19 a partir de 09/08/19. (Proc. nº 23.343/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1571 de 09 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, a servidora ROSEMARY CAÇADOR BRANCO, no cargo de Professor de Educação Básica P6B do Q.P., matr. nº 12180-1 empenhando os quinquênios de 02/08/93 a 01/08/98, 02/08/98 a 01/08/03, 02/08/03 a 01/08/08, 02/08/08 a 01/08/13 e 02/08/13 a 02/08/18 a partir de 30/07/19. (Proc. nº 24.338/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1572 de 09 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 60 (sessenta) dias, ao servidor, MARTINHO GOMES FERNANDES NETO, no cargo de Professor de Educação Básica P4B do Q.P., matr. nº 15413-0, a partir de 09/07/19. (Proc. nº 35.088/19).
- 90 (noventa) dias, a servidora, ELEN SCHMITT DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matr. nº 14726-5, a partir de 30/06/19. (Proc. nº 33.247/19)
- 90 (noventa) dias, a servidora, MARIANITA GALANI WOLL, no cargo de Professor de Educação Básica P2C do Q.P., matr. nº 20368-8, a partir de 15/07/19. (Proc. nº 34.783/19)
- 90 (noventa) dias, a servidora, MARIA CRISTINA FERNANDES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16971-4, a partir de 30/06/19. (Proc. nº 33.722/19)
- 90 (noventa) dias, a servidora, MARILDA APARECIDA CIRIACO DOS SANTOS, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17029-1, a partir de 28/06/19. (Proc. nº 32.737/19).

ANEXO AO DECRETO Nº 843 de 14 de agosto de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Realização de Eventos Turísticos	25.01.23.695.2032.2121	3.3.90.39.00 3.3.90.36.00	000 000	49.569,00	30.000,00
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	25.01.04.122.2011.2035	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	000 000 000		4.569,00 5.000,00 5.000,00
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	25.01.04.695.2011.2038	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	000 000		2.000,00 1.000,00
Gestão Informação, Divulgação e Dados Turísticos	25.01.23.695.2032.2120	3.3.90.32.00	000		2.000,00
				49.569,00	49.569,00

– 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora, ANNA CAROLINA SALLES DE SOUZA WEBER VAZ, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 22450-2, a partir de 19/06/19. (Proc. nº 31.365/19)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, CLEIDE DO NASCIMENTO SILVA MANO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19542-1, a partir de 06/07/19. (Proc. nº 33.411/19)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1573 de 12 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, ao servidor PAULO CESAR PEREIRA, no cargo de Zelador do Q.P., matr. nº 17704-1 empenhando os quinquênios de 14/06/02 a 13/06/07, 14/06/07 a 13/06/12 e 14/06/12 a 13/06/17 a partir de 30/07/19. (Proc. nº 48.836/18)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1574 de 13 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 07/08/19,

RESOLVE mandar contar em dobro, para todos os efeitos, com base no art. 88, da Lei nº 3884/77, 90 (noventa) dias de licença prêmio não usufruídas, do Técnico Administrativo do Q.P., SIMONE GOUVÊA SCHAEFER, matr. nº 10088-9, referente ao quinquênio de 14/01/91 a 13/01/96. (Proc. nº 37.474/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 34/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2019, livro F-71, fls.205/206. Processo Administrativo nº 5541/2018. TRANSCRIÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 3/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPE/RJ. O objeto é MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA QUINTA, passando a constar: “Para fazer face às despesas com este Acordo de Cooperação o Município tem dotação orçamentada no Programa de Trabalho nº P.T.14.01.04.122.2011.2036.3.3.90.39.00 da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos”. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. Assinado em 08/02/2019 e transcrito aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 35/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 49/2019, livro F-71, fls.207/209. Processo Administrativo nº 5541/2018. TRANSCRIÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPE/RJ. O objeto é definir as condições básicas de regência da cessão de servidores e estagiários a DPE/RJ por parte do MUNICÍ-

PIO, para prestarem serviços aos Defensores Públicos em exercício nos órgãos de atuação da Defensoria Pública localizados no território do MUNICÍPIO. O prazo é de 42 meses, contados a partir da sua celebração. Assinado em 21/12/2018 e transcrito aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 36/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 50/2019, livro F-71, fls. 210/228. Processo Administrativo nº 44889/2018. TRANSCRIÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O objeto é a Aquisição de Academia da Terceira Idade. O valor do Repasse da União é R\$ 97.500,00 e da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA é R\$ 6.505,53. O prazo é de 29/12/2017 a 1º de novembro de 2019. Assinado em NITERÓI, 29 de dezembro de 2017 e transcrito aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 37/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 01/2019, livro F-72, fls. 01/19. Processo Administrativo nº 44889/2018. TRANSCRIÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O objeto é a Aquisição de Equipamentos Permanentes para Academia da Terceira Idade. O valor do Repasse da União é R\$ 97.500,00 e da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA é R\$ 6.505,53. O prazo é de 29/12/2017 a 1º de novembro de 2019. Assinado em NITERÓI, 29 de dezembro de 2017 e transcrito aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÕES PRESENCIAIS

PP 28/19 – FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC, VINIL E METÁLICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R\$ 215.340,06. DATA/HORA/LOCAL: 30/08/19 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

PP 31/19 – FORNECIMENTO DE CALHAS, MANILHAS E MEIO FIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R\$ 936.934,00. DATA/HORA/LOCAL: 29/08/19 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Editais completos e maiores informações a partir de 16/08/19, no “site” www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 08 de agosto de 2019.

FATIMA LAMAS
Diretora do DELCA

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2233.8180

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MEDICO HOSPITALAR – ELETROENCEFALOGRAFIA, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULACÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – SRCA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 27.300,000. DATA/HORA: 30/08/19 às 13h.

Edital completo e maiores informações a partir de 19/08/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 02 de agosto de 2019.

FATIMA LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº019/19

Processo nº 28053/2019. Contratação de empresa para a locação de grades de isolamento para o desfile cívico em comemoração à Semana da Pátria. O fiscal do presente Contrato indicado pela Secretaria de Educação é a Chefe do Departamento de Ensino Fundamental GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, mat. nº 18918-9. Valor total: R\$ 6.000,00, a ser pago à TAG Eventos EIRELI ME. Dispensa: Art. 24, II c/c 62 “Caput” da Lei nº 8.666/93. Despacho da Secretária em 05/08/2019. Autorizo.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 23221/2019. Compra de 500 caixas com 48 copos de 200ml de água mineral sem gás para o desfile cívico em comemoração à Semana da Pátria. O fiscal do presente Contrato indicado pela Secretaria de Educação é a Chefe do Departamento de Ensino Fundamental GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, mat. nº 18918-9. Valor total: R\$ 7.920,00, a ser pago à CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Dispensa: Art. 24, II c/c 62 “Caput” da Lei nº 8.666/93. Despacho da Secretária em 07/08/2019. Autorizo.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 17899/2019. Contratação de empresa especializada para proceder a desinsetização e desratização do depósito da Gerência de Alimentação Escolar. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Valor total: R\$ 3.780,00, a ser pago à Belmar Bel Distribuidora e Serviços EIRELI. Dispensa: Art. 24, II c/c 62 “Caput” da Lei nº 8.666/93. Despacho da Secretária em 23/05/2019. Autorizo.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 28056/2019. Locação de 32 (trinta e dois) sanitários químicos para serem usados no desfile em comemoração à Semana da Pátria. O fiscal do presente Contrato indicado pela Secretaria de Educação é a Chefe do Departamento de Ensino Fundamental GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, mat. nº 18918-9. Valor total: R\$ 2.840,00, a ser pago à TAG Eventos EIRELI ME. Dispensa:

Art. 24, II c/c 62 "Caput" da Lei nº 8.666/93. Despacho da Secretária em 05/08/2019. Autorizo.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 25723/2019. Contratação de serviços de sonorização e audiovisual, incluindo o aluguel de 12 (doze) rádios comunicadores para os eventos que serão realizados por esta Secretaria no decorrer do ano de 2019. O fiscal do presente Contrato indicado pela Secretaria de Educação é a Chefe do Departamento de Ensino Fundamental GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, mat. nº 18918-9. Valor total: R\$ 15.950,00, a ser pago à Tordo Sonorizações S/C Ltda. ME. Dispensa: Art. 24, II c/c 62 "Caput" da Lei nº 8.666/93. Despacho da Secretária em 05/08/2019. Autorizo.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 29416/2017. Termo de Colaboração Educacional que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Ação Social Anglicana do Rio de Janeiro – ASA RIO entidade mantenedora do Colégio Anglicano de Araras – COLANAR. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria educacional para o atendimento da demanda escolar de 880 (oitocentos e oitenta) crianças, de acordo com o Plano de Trabalho. Assinatura: 02/08/2018. Vigência: 02/08/2018 até 31/01/2019. Valor total de R\$ 930.360,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº 29416/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº 02/18, livro F-1, fls. 03/09, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a AÇÃO SOCIAL ANGLICANA DO RIO DE JANEIRO – ASA RIO ENTIDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO ANGLICANO DE ARARAS – COLANAR. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº 02/18, livro F-1, fls. 03/09, prorrogar o prazo de vigência da parceria e aumentar o valor da per capita por criança na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. O valor da per capita na Educação Infantil será de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e no Ensino Fundamental será de R\$ 200,00 (duzentos reais). Fica incluída na Cláusula Segunda, Item III, do Termo supracitado a Portaria nº 2.117, de 17/12/2018, D.O. 18/12/2018. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: até 30/06/2019. Valor total de R\$ 949.660,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54078/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (FEIJÃO VERMELHO, FLOCOS DE MILHO E MACARRÃO CONCHINHA), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, nos itens: 05 – 2.100 kg de macarrão conchinha. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 27/06/2019. Vigência: 10/08/2019 até 18/12/2019. Valor global: R\$ 9.345,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54078/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERE-

CÍVEIS (FEIJÃO VERMELHO, FLOCOS DE MILHO E MACARRÃO CONCHINHA), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, nos itens: 03 – 12.000 kg de flocos de milho açucarado. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 27/06/2019. Vigência: 10/07/2019 até 10/11/2019. Valor global: R\$ 89.400,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Secretaria de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 37.795/2019, tendo como favorecido a Imprensa Nacional, por se tratar de publicação de atos legais (Editais de Licitações) para que seja cumprido o que está estabelecido nos Incisos 1º e 2º do artigo 21º da Lei 8666/93.

Petrópolis, 09 de agosto de 2019

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSOS INDEFERIDOS
015009/13; 034685/18; 021139/19;

PROCESSOS DEFERIDOS
009637/19; 000610/18; 030054/18
030060/18; 052370/18; 038733/19

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 24
em 12 de agosto de 2019

056640/18; 012079/14; 036845/19; 015951/13;
048401/17; 010098/16; 009907/19; 408344/16;
040659/17; 028575/19; 028406/19; 038218/19;
060708/18; 026861/19; 029261/19; 038003/19;
018059/18; 007834/09; 010064/14; 022182/19;
024473/19; 002508/19; 008221/19; 024735/19;
020366/19; 022300/18; 018644/12; 004609/15;
014268/13; 062918/18; 000628/18; 028174/00;
004673/96; 039393/19; 011762/16; 023880/19;
020021/19; 008071/19; 020586/19; 013956/19;
038155/18; 058044/18; 005076/17; 014422/19;
008081/19; 037426/19; 002645/12; 017990/18;
011025/19; 037848/19; 025182/18; 035406/17;
050855/18.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS – PMP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMA, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA nº 221/2019, através do processo nº 36701/2019 – para ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RASPA DE ASFALTO E BRITA PARA FINS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA EM ÁREA ABRANGENTE DE 500m² (QUINHENTOS METROS QUADRADOS) – ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA, AO LADO DO HORTO MUNICIPAL – ITAIPAVA – PETRÓPOLIS – RJ

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PORTARIA Nº 008 de 12 de agosto de 2019

A Secretária Interina de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 67, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o corpo de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 47/2019, de Fornecimento de LINK DE INTERNET da Empresa FSI TELECOM LTDA.-ME, a contar de 03/07/2019:

Coordenadoria Administrativa e Financeira:
– CHARLES NAZARENO SILVA, matr. nº 23545-8
– EDILMA ODILON BORBOREMA, matr. nº 23834-1

KARINA BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (Interina)

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 237 de 06 de agosto de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, atualizar a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento de Contratualizações efetuadas entre a SMS e os Hospitais Santa Tereza e Alcides Carneiro, a partir da data de publicação, conforme abaixo relacionado:

Dispensar como membro: VÂNIA LOPES BANDIN W DE CARVALHO, matr. nº 3575 e designar como membro: LEANDRO CÂNDIDO PAVONE, matr. nº 20497-8.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

INPAS

PORTARIA Nº 260 de 02 de agosto de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, a IREMAR MARIANO DE SOUZA companheiro da ex-servidora, Marli Dias de Oliveira, matr. Inpas nº 879-00, Técnica Administrativa aposentada pela Portaria PMP nº 607/1990 do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.264,17 (três mil e duzentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 03/06/2019. (Processo nº 798/2019)

Petrópolis, 02 de agosto de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 261 de 02 de agosto de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, informação nº 39/19 da PRC do Instituto;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, a SIDNEA MARTINS MEIRA KAPPLER filha do ex-servidor, Pedro Umberto Kappler aposentado pela Portaria PMP nº 1687/1994, matr. Inpas nº 2241-00 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.172,58 (mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 22/11/2014 e efeitos financeiros a partir de 25/06/2019. (Processo nº 407/2019)

Petrópolis, 02 de agosto de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 262 de 02 de agosto de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c § único do art. 3º da E.C. nº 47/05, a JOICE FELIPPE DE SOUZA BONATO cônjuge do ex-servidor Luiz Paulo Bonato, matr. Inpas nº 3505-00, aposentado pela Portaria nº 261/15 no cargo de Inspetor de Disciplina do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.883,32 (dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/06/2019. (Processo nº 898/2019)

Petrópolis, 02 de agosto de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 263 de 02 de agosto de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à exigência do Tribunal de Contas do Estado constante no processo nº 819.196-9/2016;

RESOLVE retificar na Portaria nº 187/2016, que concedeu pensão à MARIA GABRIELA IGNÁCIO, companheira do ex-servidor Alberto Prinz Filho, o art. 4º para: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/03/2014. (Processo nº 254/2016)

Petrópolis, 02 de agosto de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 264 de 02 de agosto de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 SANDRA REGINA DE ALMEIDA, matr. nº 228, Auxiliar de Enfermagem – Nível: SO1S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.299,62 (dois mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 674/2019)

Petrópolis, 02 de agosto de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 265 de 02 de agosto de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 MANOEL SABINO DE SOUZA FILHO, matr. nº 1238, Motorista – Nível: O02S, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.156,83 (dois mil e cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 932/2019)

Petrópolis, 02 de agosto de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

CPTRANS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do

Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

- LQN1876 K30214166 13/03/2015 55680 R\$ 127,69;
- LQN1876 K30214162 13/03/2015 55680 R\$ 127,69;
- LJB7053 K30212460 09/01/2015 55412 R\$ 53,20;
- LLQ1419 L29749653 07/01/2015 55090 R\$ 85,13;
- LOX1931 K30214305 11/03/2015 54521 R\$ 127,69;
- LNP1265 L29540986 13/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- KTF5082 L29540822 10/03/2015 74630 R\$ 127,69;
- LIE6288 L29540914 12/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- KQO3712 L29540905 12/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- LOZ7599 L29532981 19/12/2014 74550 R\$ 85,13;
- KQZ8936 K30375746 14/03/2015 60501 R\$ 191,54;
- KM22747 L29532845 18/12/2014 74550 R\$ 85,13;
- LAM3021 L29541341 16/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- KVL3792 K30212422 10/01/2015 55680 R\$ 127,69;
- KNC5192 L29749902 07/01/2015 55411 R\$ 53,20;
- LPX5810 L29749969 16/01/2015 55680 R\$ 127,69;
- HNN2416 L29539450 23/02/2015 74550 R\$ 85,13;
- KYF9430 L29751334 10/03/2015 55090 R\$ 85,13;
- KOI0637 L29539159 20/02/2015 74550 R\$ 85,13;
- LKW5322 L29539937 01/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- KPU2066 K30214321 19/03/2015 54521 R\$ 127,69;
- LRQ0575 L29751285 13/03/2015 52070 R\$ 53,20;
- KVT3861 L29540872 11/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- KQZ7635 L29541297 16/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- KMI4282 L29541579 19/03/2015 74630 R\$ 127,69;
- LQN5707 L29541558 19/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- KUN6924 L29541305 16/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- KTY8210 L29541357 16/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- KUT8649 L29540848 11/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- LPI8223 L29541272 15/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- KOW0928 L29541365 17/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- KSV7310 L29541284 16/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- LPY2895 L29541255 15/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- KUH9778 L29541071 14/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- LSJ1925 L29541105 14/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- KVP4612 L29540933 12/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- KZR0930 L29540968 12/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- LOD0634 L29540797 10/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- DOJ1361 L29541081 14/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- KQZ2447 L29540755 10/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- LLQ7542 L29538121 14/02/2015 74550 R\$ 85,13;
- LQK2763 L29540761 10/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- KOW9002 L29540389 06/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- KOH7816 L29540799 10/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- LAM3021 L29540812 10/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- HFT1315 K30209246 03/03/2015 55680 R\$ 127,69;
- KTS9427 L29540442 06/03/2015 74550 R\$ 85,13;
- LRL0478 L29751075 04/03/2015 55500 R\$ 85,13;
- LAI4637 L29750740 20/02/2015 54522 R\$ 127,69;
- LVD9116 K30212912 21/02/2015 55411 R\$ 53,20;
- KSU0902 L29539367 22/02/2015 74550 R\$ 85,13;
- LSD2153 L29536945 25/01/2015 74630 R\$ 127,69;
- LTA1419 K30212529 17/01/2015 55412 R\$ 53,20;

KSU0902 L29536065 14/01/2015 74550 R\$ 85,13;	LNP8696 L29770012 23/03/2017 55412 R\$ 195,23;	HLG0974 L29770054 24/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LPI7718 K302373554 20/01/2015 54521 R\$ 127,69;	KMY7010 K30410757 27/03/2017 60501 R\$ 293,47;	KUY4437 L29770140 25/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LUW7607 K30212104 19/01/2015 55411 R\$ 53,20;	LRD6039 K30416069 30/03/2017 68580 R\$ 130,16;	KWJ1653 L29770356 29/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LPP1869 L29749550 06/01/2015 54521 R\$ 127,69;	LSS9460 K30416125 30/03/2017 56223 R\$ 88,38;	KZJ2269 L29769995 23/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KQZ2528 L29749626 06/01/2015 55680 R\$ 127,69;	KVL2654 L29769935 21/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KVH8338 K30415568 01/04/2017 73662 R\$ 130,16;
KXZ6130 L29534535 31/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LID3034 K30415642 28/03/2017 60501 R\$ 293,47;	LRN1922 K30412431 08/02/2017 52070 R\$ 88,38;
LGS2691 L29535494 08/01/2015 74550 R\$ 85,13;	LVA6613 L29770191 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KZN2198 L29769853 18/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LJI3154 L29534183 27/12/2014 74550 R\$ 85,13;	DIA0943 L29770192 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LGQ4328 L29769902 20/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KNC0500 K30209325 05/01/2015 55414 R\$ 53,20;	CJT6255 L29770217 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LLJ4954 K30415040 09/03/2017 55680 R\$ 195,23;
HML2521 L29534539 31/12/2014 74630 R\$ 127,69;	NQS4588 L29770222 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KNV6741 L29770199 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LKW5587 L29535566 08/01/2015 74550 R\$ 85,13;	KNC1787 L29770228 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;	GPM2707 L29770203 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LIU1229 L29534169 27/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LRG6487 K30415629 28/03/2017 76332 R\$ 293,47;	KNC4622 L29770260 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KRK2878 K30212202 26/12/2014 55412 R\$ 53,20;	LOT2262 K30415631 28/03/2017 55500 R\$ 130,16;	KOH8824 K30416117 29/03/2017 55680 R\$ 195,23;
KPI0550 L29748977 17/12/2014 54521 R\$ 127,69;	MPJ2485 L29770048 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LOY8853 L29770316 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;
HND1050 L29532951 19/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KWA6667 K30415800 26/03/2017 60501 R\$ 293,47;	KZD4574 L29770390 29/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LCH6858 L29533041 20/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KYW2553 K30414140 17/03/2017 54521 R\$ 195,23;	LQX0778 L29770392 29/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KYE2336 K30211683 17/12/2014 55090 R\$ 85,13;	PWO8439 K30414881 18/03/2017 54870 R\$ 195,23;	ETI4367 L29770396 29/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LNX0014 L29533782 25/12/2014 74550 R\$ 85,13;	MPI2485 L29770048 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KMZ3489 L29770402 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KPR0522 L29531987 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KNB4762 L29770058 24/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LLT2024 K30413333 15/03/2017 54870 R\$ 195,23;
NUB0040 L29532539 16/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KPQ0937 L29770080 25/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KZY3024 K30415166 15/03/2017 70640 R\$ 293,47;
JIL3495 L29750794 06/03/2015 54521 R\$ 127,69;	KTIJ3732 L29770088 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LBM2923 K30413681 21/03/2017 55250 R\$ 130,16;
LAE1292 L29541189 15/03/2015 74550 R\$ 85,13;	LYI1089 L29803944 27/03/2017 54522 R\$ 195,23;	LKL9965 L29769740 17/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KQZ1773 L29751512 13/03/2015 54521 R\$ 127,69;	KRL4309 K30415850 27/03/2017 55414 R\$ 195,23;	HLP7461 L29769789 17/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KQZ1773 L29751516 13/03/2015 54521 R\$ 127,69;	LMB4610 K30379872 27/03/2017 54521 R\$ 195,23;	KYX6420 L29770003 23/03/2017 55412 R\$ 195,23;
MTE7472 K30213509 16/03/2015 55411 R\$ 53,20;	HJZ3561 K30416104 28/03/2017 55414 R\$ 195,23;	KWX4094 K30416127 30/03/2017 55414 R\$ 195,23;
LRM3452 K30377189 14/03/2015 55680 R\$ 127,69;	KZC4849 K30379930 28/03/2017 55680 R\$ 195,23;	LRG6616 K30415637 28/03/2017 76332 R\$ 293,47;
LOJ5411 K30376295 17/03/2015 73662 R\$ 85,13;	LLL6809 K30415196 24/03/2017 76332 R\$ 293,47;	LTJ3222 L29770178 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LQI4600 L29751411 11/03/2015 54521 R\$ 127,69;	LRF3295 L29769666 15/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KXB1861 L29769436 10/03/2017 55412 R\$ 195,23;
HEW3181 L29541008 13/03/2015 74550 R\$ 85,13;	LCW6991 K30415302 21/03/2017 55680 R\$ 195,23;	KYJ0735 K30413957 10/03/2017 76332 R\$ 293,47;
FQX2343 L29540816 10/03/2015 74550 R\$ 85,13;	KQE2435 L29769991 23/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KVE6365 L29769577 13/03/2017 55412 R\$ 195,23;
JRT6614 L29538309 15/02/2015 74550 R\$ 85,13;	KOP5787 L29769997 23/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LKC8092 L29769585 13/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LOV3773 L29749301 19/12/2014 55415 R\$ 53,20;	KZF3218 L29770002 23/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KXF8714 K30414064 06/03/2017 56900 R\$ 195,23;
GWA6274 K30213513 17/03/2015 55412 R\$ 53,20;	KWZ3427 K30415316 29/03/2017 55411 R\$ 195,23;	LNC3303 K30415817 22/03/2017 55414 R\$ 195,23;
KWB7329 L29541290 16/03/2015 74550 R\$ 85,13;	KPL5229 K30414980 29/03/2017 76331 R\$ 293,47;	KZS5662 L29769824 18/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KYV8052 K30376697 05/03/2015 52151 R\$ 191,54;	LLX4613 K30413901 28/03/2017 73662 R\$ 130,16;	AJT6266 K30413124 14/03/2017 55680 R\$ 195,23;
KQE0935 L29534392 30/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LLH7821 K30415553 28/03/2017 73662 R\$ 130,16;	LCZ0881 L29769517 11/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KYN1892 L29534876 02/01/2015 74550 R\$ 85,13;	LRE1653 L29803938 23/03/2017 73662 R\$ 130,16;	KML3960 K30414623 11/03/2017 55090 R\$ 130,16;
LPD4254 L29540029 01/03/2015 74550 R\$ 85,13;	KPQ0937 L29770050 24/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KUO8647 K30413685 26/03/2017 54522 R\$ 195,23;
BK24499 K30213935 19/03/2015 55411 R\$ 53,20;	LOQ7918 L29770067 24/03/2017 55412 R\$ 195,23;	HLP7461 L29769607 14/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LNJ2376 L29751290 13/03/2015 55090 R\$ 85,13;	LOT7694 K30224966 29/03/2017 55680 R\$ 195,23;	LNE8708 K30415074 12/03/2017 73662 R\$ 130,16;
LAP4796 K30210891 05/01/2015 55680 R\$ 127,69;	KVY6179 L29770096 25/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KZH7405 K30414875 14/03/2017 73662 R\$ 130,16;
LLB3788 L29750880 24/02/2015 55680 R\$ 127,69;	LSV7540 L29770141 25/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LSP9580 L29770086 25/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KXF3994 L29749535 03/01/2015 55411 R\$ 53,20;	LLI5910 L29770150 25/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LBN3165 L29770103 25/03/2017 55412 R\$ 195,23;
HNN2757 L29540805 10/03/2015 74550 R\$ 85,13;	LOK0511 L29770167 25/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KYH0108 K30379874 27/03/2017 54521 R\$ 195,23;
LPD3703 K30213821 12/03/2015 55414 R\$ 53,20;	LOT3813 L29769987 23/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KZU4413 K30415624 28/03/2017 76332 R\$ 293,47;
KVJ6082 L29533481 23/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LLI5910 L29770068 24/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KMH4241 K30412955 25/03/2017 60501 R\$ 293,47;
LQ9858 K30211609 27/12/2014 55090 R\$ 85,13;	KVM4738 L29770114 25/03/2017 55412 R\$ 195,23;	DBY9242 K30408761 15/03/2017 54790 R\$ 130,16;
LTJ9471 L29751109 27/02/2015 55680 R\$ 127,69;	LOY5150 L29770256 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LNG9419 L29769418 09/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LKU3457 L29751023 20/02/2015 53800 R\$ 85,13;	LBN3165 L29770276 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LUG0565 K30414723 14/03/2017 58191 R\$ 880,41;
LQN4158 L29535759 10/01/2015 74630 R\$ 127,69;	LRQ0045 L29770310 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LUT2999 K30412388 10/03/2017 55680 R\$ 195,23;
HAQ8885 L29535146 03/01/2015 74630 R\$ 127,69;	LCK8471 L29770311 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;	HMS7475 K30412390 10/03/2017 54521 R\$ 195,23;
LHX9558 L29541187 15/03/2015 74550 R\$ 85,13;	LOY0825 K30376381 01/04/2017 51851 R\$ 195,23;	KPU3345 K30414982 29/03/2017 76332 R\$ 293,47;
LBN4966 L29539345 22/02/2015 74550 R\$ 85,13;	KQE9819 K30415139 14/03/2017 54526 R\$ 195,23;	KOI7696 K30415773 22/03/2017 60501 R\$ 293,47;
LAS1991 K30213913 15/03/2015 55413 R\$ 53,20;	KWO4473 L29769821 18/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ7577 L29769937 21/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LTJ3432 L29535016 03/01/2015 74550 R\$ 85,13;	LAE0836 L29770009 23/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KXV8645 K30414902 15/03/2017 51930 R\$ 293,47;
LAI6421 L29535107 03/01/2015 74550 R\$ 85,13;	LPX1421 L29770117 25/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KWA9518 K30381053 24/03/2017 60412 R\$ 195,23;
DOI1361 L29539006 19/02/2015 74550 R\$ 85,13;	LOM5821 L29770051 24/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KTF9084 L29769848 22/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LUH1352 L29541376 17/03/2015 74550 R\$ 85,13;	LCT2995 K30413523 27/03/2017 55500 R\$ 130,16;	KMT9226 L29770075 25/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LVC1487 K30211817 12/03/2015 73662 R\$ 85,13;	LLJ3444 K30415622 28/03/2017 76332 R\$ 293,47;	LOT2262 K30415953 27/03/2017 55500 R\$ 130,16;
KZO1632 K30190642 18/03/2015 54600 R\$ 85,13;	LCC4350 K30415627 28/03/2017 76332 R\$ 293,47;	MQO7646 L29769954 22/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LAX1597 K30213920 17/03/2015 55414 R\$ 53,20;	HHB0838 K30379932 28/03/2017 55680 R\$ 195,23;	JGY9540 K30414488 30/03/2017 54521 R\$ 195,23;
LLX4362 L29541391 17/03/2015 74550 R\$ 85,13;	KWD3616 K30416112 29/03/2017 55414 R\$ 195,23;	KVE7387 K30413391 22/03/2017 54521 R\$ 195,23;
LSK2507 K30416008 30/03/2017 76331 R\$ 293,47;	MPY7727 L29770336 29/03/2017 55412 R\$ 195,23;	MQJ6177 K30415609 22/03/2017 76332 R\$ 293,47;
LR54612 K30415573 01/04/2017 73662 R\$ 130,16;	KOU1934 L29770000 23/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LIJ4277 L29770249 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KVZ5089 K30416013 31/03/2017 60412 R\$ 195,23;	KRA3461 L29770195 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;	HCG1991 L29770291 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LBN3165 L29769978 22/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KRS3837 L29770224 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KRA3229 L29770314 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KNS4550 L29770174 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LNYS595 L29770241 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LNV9304 K30415409 14/03/2017 55680 R\$ 195,23;
KNY7451 L29770185 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LUX3362 K30413686 28/03/2017 55680 R\$ 195,23;	KXF3175 K30415811 21/03/2017 55413 R\$ 195,23;
KOH7816 L29770205 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KPJ5699 L29770333 29/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LTB3852 K30413341 21/03/2017 73662 R\$ 130,16;
KVS9067 L29770271 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KZS8812 K30416070 30/03/2017 51930 R\$ 293,47;	GQS9360 L29769380 09/03/2017 55412 R\$ 195,23;
OYI5816 L29770278 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LTZ5636 K30415327 31/03/2017 55500 R\$ 130,16;	LKV7101 L29769405 09/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KOJ7102 L29770279 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LSM1421 L29770193 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KWH9551 K29023827 12/03/2017 54521 R\$ 195,23;
LOJ4729 L29770299 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KPV1107 K30416105 28/03/2017 55414 R\$ 195,23;	LQS5852 L29770479 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LOG3722 L29770302 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LSJ2834 L29770065 24/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KZZ3591 L29770524 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KND6094 L29770303 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LLI5910 L29769981 23/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KOI3764 K30380091 27/03/2017 54600 R\$ 130,16;
KWH8435 L29770304 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LCT2995 K30413524 27/03/2017 58350 R\$ 195,23;	LSO7413 K30415562 30/03/2017 73662 R\$ 130,16;
LQO2530 L29770308 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LLV6890 L29770122 25/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LBC9798 K30416062 30/03/2017 73662 R\$ 130,16;
KCW4786 K30413688 28/03/2017 55680 R\$ 195,23;	LQ5492 K30415630 28/03/2017 76332 R\$ 293,47;	LNA5020 L29769998 23/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KCW4786 K30413689 28/03/2017 58350 R\$ 195,23;	KRA6720 K30416113 29/03/2017 55414 R\$ 195,23;	LUR1357 K30380344 25/03/2017 70481 R\$ 293,47;
KNR2103 K30413690 28/03/2017 54521 R\$ 195,23;	LUX9685 L29770011 23/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LNT0505 L29769619 14/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KQF6096 L29770346 29/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KWC9138 K30415954 27/03/2017 55680 R\$ 195,23;	LLK6730 K30415262 14/03/2017 76331 R\$ 293,47;
KOY5282 L29770347 29/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LAZ2187 L29770246 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LUU9478 K30415264 14/03/2017 70481 R\$ 293,47;
LRW7415 L29770359 29/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KOI8795 L29770375 29/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LMH2798 K30412656 14/03/2017 60501 R\$ 293,47;
KRW3539 L29770377 29/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KXC2506 K30212164 01/04/2017 61220 R\$ 293,47;	KYV4841 K30415295 15/03/2017 60501 R\$ 293,47;
KMT9393 K30233919 29/03/2017 68661 R\$ 130,16;	LSW0520 K30413691 02/04/2017 54600 R\$ 130,16;	KNY0443 K30416071 30/03/2017 73662 R\$ 130,16;
KVJ9899 K30416006 29/03/2017 55090 R\$ 130,16;	KVH8697 K30416064 30/03/2017 57380 R\$ 293,47;	KVJ9966 K30416119 30/03/2017 55414 R\$ 195,23;
KRM4135 K30413314 07/03/2017 73662 R\$ 130,16;	KWX0587 K30415249 04/04/2017 54521 R\$ 195,23;	KZR4423 L29770565 31

KPD3292 L29770443 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LSC6293 L29770574 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
CKP3563 K30414146 17/03/2017 54521 R\$ 195,23;
MJG4103 L29770686 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;
DJF2524 K30415570 01/04/2017 73662 R\$ 130,16;
KSG1280 K30233837 01/04/2017 76332 R\$ 293,47;
KOH9536 L29770307 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KVI2349 L29770358 29/03/2017 55412 R\$ 195,23;
DGO3883 K30415036 08/03/2017 55680 R\$ 195,23;
CLT4815 L29769764 17/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KTH9066 K30413134 03/04/2017 54521 R\$ 195,23;
LNR6527 K30207168 30/03/2017 55414 R\$ 195,23;
KWT7546 K30416129 30/03/2017 55413 R\$ 195,23;
LLL8605 K30416133 31/03/2017 55414 R\$ 195,23;
EPN4314 K30415569 01/04/2017 73662 R\$ 130,16;
LCT5548 K30416301 04/04/2017 58196 R\$ 880,41;
LLY4649 L29770405 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KXT5725 L29770556 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
JKV0718 L29770573 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
CFH6856 L29770430 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LBF5590 K30233517 05/04/2017 54521 R\$ 195,23;
LOV7906 L29770612 01/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KNW3291 L29770434 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KOH9848 L29770578 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KYO1540 K30233513 05/04/2017 54526 R\$ 195,23;
LKB3959 K30233516 05/04/2017 54521 R\$ 195,23;
KQZ3239 K30414076 30/03/2017 76331 R\$ 293,47;
KSZ3209 K30408722 02/03/2017 54521 R\$ 195,23;
LRD7445 L29770148 25/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KXM4035 K30415314 29/03/2017 76331 R\$ 293,47;
LAS5354 K30224967 30/03/2017 54521 R\$ 195,23;
KOP3537 K30233522 06/04/2017 55090 R\$ 130,16;
KXK1340 L29764111 29/10/2016 55412 R\$ 127,69;
KXW2176 K30233840 01/04/2017 55680 R\$ 195,23;
KYO1358 K30414244 21/03/2017 55411 R\$ 195,23;
KPI7390 K30415660 03/04/2017 76331 R\$ 293,47;
LSC6341 K30415661 03/04/2017 54790 R\$ 130,16;
KUM8541 K30415913 03/04/2017 55680 R\$ 195,23;
HJC3770 K30415641 28/03/2017 76332 R\$ 293,47;
LNC3952 K30416302 04/04/2017 55090 R\$ 130,16;
HGV3769 L29770207 27/03/2017 55412 R\$ 195,23;
MSN7748 L29769722 17/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LST0396 L29770074 25/03/2017 55412 R\$ 195,23;
MER5763 K30200220 17/03/2017 55500 R\$ 130,16;
KZL3530 L29770170 25/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LUJ6186 L29770410 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LSI8767 L29770435 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;
CSC3925 L29770451 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KPM8585 L29770486 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KQZ0675 L29770581 01/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LQJ4168 L29770501 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
OQU4998 L29770517 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KQK6481 L29770535 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KQV8606 L29770538 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LLS9182 L29770539 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KPT2580 L29770542 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LRP6913 L29770568 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LSV2787 L29770678 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LQA4458 L29770705 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;
CDL8303 L29770712 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;
GSH2296 L29770727 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LPO8585 L29770416 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LRF8728 L29770426 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LRL1014 L29770458 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KOl2968 K30413981 08/04/2017 51851 R\$ 195,23;
KWD4215 L29770591 01/04/2017 55412 R\$ 195,23;
HNW7023 L29770615 01/04/2017 55412 R\$ 195,23;
NRP9623 L29770616 01/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KTL3026 L29770627 01/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KXT5725 L29770660 01/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LPU3379 L29770694 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LQC5463 L29770695 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KYP0359 L29770726 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;
HKW4906 L29770737 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KOH8343 L29770741 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LOQ0393 L29770747 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KPI1726 L29770815 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;
EAH3682 L29770826 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;
CBN3370 K30416023 04/04/2017 54521 R\$ 195,23;
KTH0119 K30416311 08/04/2017 51851 R\$ 195,23;
LPF7483 L29770423 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;
IIV9944 L29770473 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LTZ2050 L29770488 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KOH8764 L29770552 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
JPR5570 K30233520 05/04/2017 54521 R\$ 195,23;
FUL7577 L29770779 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KYW1112 L29770835 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;

LPJ2070 L29770813 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KNW9573 K30413615 06/04/2017 54521 R\$ 195,23;
KTP9966 L29770882 05/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LOW9631 L29770885 05/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LBW1048 L29770892 05/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KXK0745 K30416304 05/04/2017 55250 R\$ 130,16;
KXZ7895 L29770456 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KXP4708 L29770496 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KOW8200 L29770550 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
GUZ8690 L29770674 01/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KZW1370 K30415563 30/03/2017 73662 R\$ 130,16;
LPP8598 L29770437 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KOE5485 K30416115 29/03/2017 55680 R\$ 195,23;
DJF2524 K30413135 03/04/2017 54600 R\$ 130,16;
KUL9991 L29770525 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LMA4086 L29770545 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KSR5991 K30233515 05/04/2017 54521 R\$ 195,23;
LRF8653 L29770406 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KOB8850 L29770529 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LCF5999 L29770580 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LRW4122 K30415572 01/04/2017 76331 R\$ 293,47;
KZR2144 L29770419 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LAH7653 L29770450 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KAE0566 L29770104 25/03/2017 55412 R\$ 195,23;
NUC9710 L29770274 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LSF7244 K30415247 03/04/2017 54522 R\$ 195,23;
LRI2366 K30416110 29/03/2017 54790 R\$ 130,16;
LLG9168 K30372789 07/04/2017 54521 R\$ 195,23;
KZR2144 L29770706 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LCD6304 K30416505 08/04/2017 51851 R\$ 195,23;
NYE8442 K30413692 06/04/2017 54600 R\$ 130,16;
KNC0500 K30413693 06/04/2017 53800 R\$ 130,16;
KZF8108 L29770594 01/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LWV6880 L29770613 01/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LKS8795 L29770677 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LCL1304 K30416018 03/04/2017 60501 R\$ 293,47;
LRL6722 L29770830 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KYZ2204 L29770838 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LNC3952 K30416021 04/04/2017 54522 R\$ 195,23;
LCV6722 L29770897 05/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LLQ0194 K30413982 08/04/2017 51851 R\$ 195,23;
KYR8379 L29770752 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KYO1940 L29770876 05/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LNI6858 L29770881 05/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KMN2325 L29770884 05/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KRK2878 K30415649 05/04/2017 76332 R\$ 293,47;
KXS3901 K30416511 08/04/2017 51851 R\$ 195,23;
KNY1364 L29770736 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KVM6849 L29770807 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;
HLX4674 L29770635 01/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KXX6775 L29770854 05/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KNB3637 L29770886 05/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KOB8520 L29770896 05/04/2017 55412 R\$ 195,23;
OPX5531 L29770439 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;
GQG4780 K30415360 13/03/2017 55414 R\$ 195,23;
LRG1684 L29770930 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LSN2136 L29770934 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;
DMR5239 L29770940 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LOT2186 L29770944 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LJT6000 L29771311 11/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KNC5150 L29771158 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LIE5298 L29771256 11/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KWK0204 L29771258 11/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LQW5293 K30414767 11/04/2017 58197 R\$ 880,41;
KJ03018 K30415284 11/04/2017 54521 R\$ 195,23;
LQE6744 L29770650 01/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LLK3112 K30415644 05/04/2017 76331 R\$ 293,47;
LUQ1060 L29770733 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LLQ9811 L29770623 01/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KNX6666 L29770745 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KYE2485 K30411193 08/04/2017 51851 R\$ 195,23;
GUS0349 L29770989 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;
HCH2284 K30415927 11/04/2017 56900 R\$ 195,23;
KXT3682 L29771174 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;
HJA5736 K30416315 11/04/2017 76331 R\$ 293,47;
KNB3941 K30233844 05/04/2017 55411 R\$ 195,23;
LPL1251 K30170470 06/04/2017 54521 R\$ 195,23;
LLV6890 L29771216 10/04/2017 55412 R\$ 195,23;
AYQ6882 K30415910 03/04/2017 76331 R\$ 293,47;
LPJ8864 L29770926 01/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KVV7402 L29767394 14/01/2017 55412 R\$ 195,23;
KTT8040 L29769917 21/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LVB2388 K30414990 10/04/2017 76332 R\$ 293,47;
KAM4612 L29770920 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;
CML3473 L29770926 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KPP7673 L29770958 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LRH4356 L29771027 07/04/2017 55412 R\$ 195,23;

NJI8878 L29771094 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LCH5545 L29771106 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KXC6314 L29770802 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KWW0722 K30416033 06/04/2017 60501 R\$ 293,47;
IIV9944 L29770992 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LOA5971 L29770998 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LPP3606 L29770868 05/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LPI7652 L29771045 07/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LLG1036 K30415923 11/04/2017 76331 R\$ 293,47;
KXK0745 K30415279 07/04/2017 54790 R\$ 130,16;
IIV9944 L29771305 11/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KUF7796 K30416509 08/04/2017 51851 R\$ 195,23;
LSC6293 L29770818 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KYP0359 L29771097 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KML3960 K30416010 31/03/2017 76331 R\$ 293,47;
KRW1743 K30415957 27/03/2017 55680 R\$ 195,23;
HLP7461 L29770258 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LPB9955 L29770261 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KOH9363 L29770309 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LCI0867 L29770334 29/03/2017 55412 R\$ 195,23;
CLP9425 L29770004 23/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KZZ3385 L29770227 23/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KYU2444 K30415833 23/03/2017 55680 R\$ 195,23;
KNC2313 K30415240 24/03/2017 54521 R\$ 195,23;
BOB3517 K30412956 25/03/2017 60501 R\$ 293,47;
KZZ3385 K30409895 28/03/2017 55411 R\$ 195,23;
LNM6641 L29770026 23/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KNC1519 K30380090 23/03/2017 76332 R\$ 293,47;
FUI2323 L29771445 13/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KLU9034 K30416519 08/04/2017 51851 R\$ 195,23;
LNA5409 L29771212 10/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KZR0923 L29771222 10/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LVB2388 L29771224 10/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KPP3685 L29771249 10/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LMG4001 K30414991 10/04/2017 76332 R\$ 293,47;
LSU4803 K30414995 10/04/2017 60501 R\$ 293,47;
MQO8692 L29771508 15/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KVP9068 L29770918 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;
DOG7440 L29770929 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;
JPA9266 L29770931 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KVQ5002 L29770939 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LKV6691 L29770946 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KPE9679 K30415928 11/04/2017 54521 R\$ 195,23;
LOK0890 K30233920 11/04/2017 68661 R\$ 130,16;
LBN9382 L29770950 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;
AJL2045 L29770954 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KWK9213 L29771012 07/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LUL2912 K30415668 15/04/2017 55414 R\$ 195,23;
LAT4946 L29771099 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LPN9138 L29771114 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LND2472 L29771115 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KWA1862 L29771183 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KOB6888 L29771189 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KNT5165 L29771201 10/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LPJ8401 L29771202 10/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KPP6451 K30413144 17/04/2017 51851 R\$ 195,23;
JHA3300 L29771360 12/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LQI1767 L29771375 13/04/2017 55412 R\$ 195,23;
HFX4126 L29771398 13/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KVU1946 K30415585 15/04/2017 55414 R\$ 195,23;
KXJ5356 K30379875 04/04/2017 54521 R\$ 195,23;
KPK1256 L29770639 01/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KXE8315 K30415646 05/04/2017 76331 R\$ 293,47;
LSV4994 K30416042 11/04/2017 60412 R\$ 195,23;
LNP8696 L29770703 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KVT8226 L29770730 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KQE5598 K30416512 08/04/2017 51851 R\$ 195,23;
LLO6642 K30415973 12/04/2017 55680 R\$ 195,23;
LUB6337 K30376385 13/04/2017 59670 R\$ 1.467,35;
LLG9437 K30413624 17/04/2017 76332 R\$ 293,47;
KPK1256 L29770668 01/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KRK0910 L29770680 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LUN5879 L29770799 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LHX2429 L29770808 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;
CXM9998 L29770834 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KWI4809 L29770845 05/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LOE1481 L29770869 05/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KYZ8107 L29770899 05/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KRB6424 K30415521 08/04/2017 51852 R\$ 195,23;
LUY4756 K30414918 06/04/2017 54526 R\$ 195,23;
KQZ8221 K30413142 06/04/2017 55680 R\$ 195,23;
KOH9512 L29770431 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;
KMN3166 K30416036 07/04/2017 60412 R\$ 195,23;
LAU9959 L29770750 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LLO6642 K30415972 10/04/2017 55680 R\$ 195,23;
KXP4052 L29770984 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LMD8864 L29770889 05/04/2017 55412 R\$ 195,23;

LMA5024 L29771134 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LQL9850 L29771013 07/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LPP5516 L29771688 19/04/2017 55412 R\$ 195,23;
HLV1490 L29771136 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;	CHH5432 L29771191 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LHT6245 L29771755 20/04/2017 55412 R\$ 195,23;
LPY0063 L29771138 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KNH3233 L29771206 10/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KXF9775 L29771769 20/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KWZ5339 L29771149 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LLE9764 L29771039 07/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LRA9015 L29770531 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;
LNP3060 L29771175 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KNC5192 L29771086 07/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KZW2970 K30416306 06/04/2017 60412 R\$ 195,23;
KXP4708 L29771192 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;	EFR8254 L29771018 07/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KZR2144 L29771595 18/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KNB4607 K30233523 11/04/2017 54521 R\$ 195,23;	LOQ0179 L29771120 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KUT8871 L29771680 19/04/2017 55412 R\$ 195,23;
ERS2981 K30233524 11/04/2017 54521 R\$ 195,23;	KVQ2428 L29771228 10/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LKY2614 L29770646 01/04/2017 55412 R\$ 195,23;
KSS0829 K30416314 11/04/2017 57380 R\$ 293,47;	HJJ2676 L29771247 10/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ1929 K30415946 23/04/2017 55413 R\$ 195,23;
KQZ1509 L29771264 11/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KNH3016 K30207173 13/04/2017 76251 R\$ 293,47;	IFA1068 K30413992 18/04/2017 54526 R\$ 195,23;
KSV1474 L29771266 11/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ8363 K30416557 13/04/2017 54522 R\$ 195,23;	KQW2527 K30415745 30/04/2017 54521 R\$ 195,23;
LPB3857 L29771267 11/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LCD0033 K30415926 11/04/2017 76331 R\$ 293,47;	LLT6790 K30412549 13/03/2017 57380 R\$ 293,47;
LUJ6186 L29771282 11/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KPN6419 K30414922 16/04/2017 54600 R\$ 130,16;	COJ6445 K30213365 12/03/2015 55413 R\$ 53,20;
KRK0910 L29771300 11/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KZS5662 K30414768 11/04/2017 58196 R\$ 880,41;	KPM4974 L29541368 17/03/2015 74550 R\$ 85,13;
LOU2755 L29771308 11/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KZS5662 K30414769 11/04/2017 51851 R\$ 195,23;	KYN1796 K30214161 13/03/2015 55680 R\$ 127,69;
JFE2935 L29771313 11/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KRA4875 K30413621 11/04/2017 55090 R\$ 130,16;	LCI9743 L29541324 16/03/2015 74550 R\$ 85,13;
KPM4198 L29771215 10/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KRY0008 K30379993 12/04/2017 70481 R\$ 293,47;	KZU8198 K30213864 19/03/2015 55680 R\$ 127,69;
LPT9363 L29771227 10/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LSK9335 K30415584 13/04/2017 55680 R\$ 195,23;	HAX7974 K30212311 07/01/2015 55412 R\$ 53,20;
KMO7420 L29771233 10/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LLU2570 K30415288 13/04/2017 54790 R\$ 130,16;	KPX1052 L29534761 01/01/2015 74550 R\$ 85,13;
LOX4453 L29771254 10/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KPS8641 K30415579 11/04/2017 54521 R\$ 195,23;	LLH6231 L29534990 02/01/2015 74550 R\$ 85,13;
LUH1284 L29770570 31/03/2017 55412 R\$ 195,23;	HZG1896 K30416045 11/04/2017 76331 R\$ 293,47;	HNR4656 L29540880 11/03/2015 74550 R\$ 85,13;
LLM3675 L29770015 23/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LCS1067 K30376397 13/04/2017 73662 R\$ 130,16;	LBZ3170 K30212657 24/02/2015 55680 R\$ 127,69;
KXV0011 L29771286 11/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LSP0518 K30415479 12/04/2017 54600 R\$ 130,16;	LKU1100 K30199840 24/02/2015 55412 R\$ 53,20;
KYW1112 L29771322 11/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KWH2779 L29771098 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KNC3321 K30210024 25/02/2015 55414 R\$ 53,20;
KXW2710 K30177532 11/04/2017 68661 R\$ 130,16;	MJT1005 K30415420 11/04/2017 73662 R\$ 130,16;	LPD8199 K30376943 27/02/2015 57380 R\$ 191,54;
KRI4361 K30414085 07/04/2017 57380 R\$ 293,47;	LLV4211 K30416026 04/04/2017 76331 R\$ 293,47;	HGR5015 L29540615 08/03/2015 74550 R\$ 85,13;
KXA7290 K30415963 04/04/2017 76251 R\$ 293,47;	KOI0458 K30416521 08/04/2017 51851 R\$ 195,23;	KQZ4766 K30183862 06/02/2015 55090 R\$ 85,13;
KXF8098 K30415965 04/04/2017 76332 R\$ 293,47;	PRB7192 K30416544 19/04/2017 55090 R\$ 130,16;	LAI8501 L29750705 05/02/2015 55680 R\$ 127,69;
KVV4102 K30415966 04/04/2017 76331 R\$ 293,47;	LOK1595 K30416319 19/04/2017 55250 R\$ 130,16;	KYQ1029 L29750614 05/02/2015 55414 R\$ 53,20;
OZD6108 K30192621 06/04/2017 54521 R\$ 195,23;	KOQ7088 K30416326 19/04/2017 55500 R\$ 130,16;	KKH2074 K30212928 07/03/2015 55414 R\$ 53,20;
KRU1877 K30413140 06/04/2017 55680 R\$ 195,23;	KWE7168 L29771423 13/04/2017 55412 R\$ 195,23;	HMJ0390 K30213358 08/03/2015 55413 R\$ 53,20;
LST6138 K30415915 05/04/2017 52070 R\$ 88,38;	KWG7494 L29771427 13/04/2017 55412 R\$ 195,23;	HHJ8125 K30212643 24/02/2015 55411 R\$ 53,20;
KVU5632 L29771265 11/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LRS0013 L29771430 13/04/2017 55412 R\$ 195,23;	HME2377 L29540954 12/03/2015 74550 R\$ 85,13;
KOI8049 L29770963 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LQP2555 L29771434 13/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KUC3937 L29540117 03/03/2015 74550 R\$ 85,13;
NVP2184 L29771002 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KWM8861 L29771469 15/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LAX4502 L29540597 08/03/2015 74550 R\$ 85,13;
LQG0805 L29771037 07/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LOQ7918 L29771488 15/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KOJ1988 L29540700 09/03/2015 74550 R\$ 85,13;
KZR2144 L29771062 07/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KZU9772 L29771503 15/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KOE0683 L29540580 08/03/2015 74550 R\$ 85,13;
KPS8118 L29771194 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;	BNG9640 L29771355 12/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LLS5398 K30377262 06/03/2015 54790 R\$ 85,13;
LJW7484 L29771251 10/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LPT1788 L29771358 12/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KNC4465 K30211578 24/02/2015 54521 R\$ 127,69;
LRM0735 K30177539 19/04/2017 68661 R\$ 130,16;	KQZ2842 L29771365 12/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ5603 L29540604 08/03/2015 74550 R\$ 85,13;
LPT3848 K30177541 19/04/2017 68661 R\$ 130,16;	CYA7788 L29771368 12/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LJA2849 L29540545 07/03/2015 74550 R\$ 85,13;
LNU1076 L29770321 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;	LUL2910 L29771393 13/04/2017 55412 R\$ 195,23;	HWV6986 L29540491 07/03/2015 74550 R\$ 85,13;
EGB7994 L29770805 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KXG0951 L29771176 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;	ANK1384 L29540378 06/03/2015 74550 R\$ 85,13;
DGI8106 K30379873 27/03/2017 54521 R\$ 195,23;	KPZ5694 L29771327 12/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ5603 L29540272 04/03/2015 74550 R\$ 85,13;
LBJ0062 L29770448 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KQ56916 L29771349 12/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LAD5884 L29540159 03/03/2015 74550 R\$ 85,13;
LOE1481 L29770711 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LUJ6186 L29771396 13/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LQC0726 L29750200 03/02/2015 55412 R\$ 53,20;
KNC5774 L29770744 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LKZ6369 L29771532 15/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KOI6514 L29539207 20/02/2015 74550 R\$ 85,13;
KVD9977 L29770783 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KYX6307 L29771535 15/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ5603 L29539717 26/02/2015 74550 R\$ 85,13;
LQR1178 L29770757 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LUJ6186 L29771614 18/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ5603 L29539583 25/02/2015 74550 R\$ 85,13;
LLB2321 L29771312 11/04/2017 55412 R\$ 195,23;	HGV3769 L29771628 18/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ5603 L29539410 23/02/2015 74550 R\$ 85,13;
KVC9163 L29771297 11/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KWI7304 L29771630 18/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ5603 L29539287 21/02/2015 74550 R\$ 85,13;
LOE1481 L29770908 05/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LUK0678 K30415541 21/04/2017 60412 R\$ 195,23;	KQZ5603 L29537785 11/02/2015 74630 R\$ 127,69;
CIH7070 K30414919 06/04/2017 55680 R\$ 195,23;	KWL1602 L29771005 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ5603 L29537829 11/02/2015 74630 R\$ 127,69;
KOQ3575 K30414997 14/04/2017 70481 R\$ 293,47;	LNP8696 L29771287 11/04/2017 55412 R\$ 195,23;	GUZ7903 L29750292 04/02/2015 54521 R\$ 127,69;
LSR2982 L29770875 05/04/2017 55412 R\$ 195,23;	GLV5064 K30416550 22/04/2017 55680 R\$ 195,23;	BMD4322 L29537841 11/02/2015 74630 R\$ 127,69;
LPJ1420 L29771079 07/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KYX6307 L29771562 17/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ5603 L29537786 11/02/2015 74550 R\$ 85,13;
LNP2535 L29771211 10/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KZR2144 L29771566 17/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KOI3599 K30211362 14/02/2015 55411 R\$ 53,20;
LPS7797 L29771004 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LMI7161 L29771610 18/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LOX3244 K30208882 09/02/2015 58350 R\$ 127,69;
KOI5400 L29771165 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KVV0408 K30416345 22/04/2017 55090 R\$ 130,16;	LPQ1887 K30376958 17/02/2015 54523 R\$ 127,69;
KVT3762 K30376395 13/04/2017 76332 R\$ 293,47;	GWJ6954 K30415940 19/04/2017 56900 R\$ 195,23;	HJJ2879 K30376973 17/02/2015 54790 R\$ 85,13;
LUK0186 L29770064 24/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KNY7400 L29771480 15/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ2616 L29750613 05/02/2015 55414 R\$ 53,20;
JVO4157 L29771092 08/04/2017 55412 R\$ 195,23;	DTB9672 K30413886 27/04/2017 55680 R\$ 195,23;	LOT9285 L29750903 07/02/2015 55680 R\$ 127,69;
LLQ8323 K30408736 17/04/2017 55250 R\$ 130,16;	LCH6506 K30408733 17/04/2017 55680 R\$ 195,23;	KQZ5603 L29537793 11/02/2015 74550 R\$ 85,13;
OSF0354 L29769972 22/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KWU8709 K30201184 09/04/2017 54600 R\$ 130,16;	KZZ5965 K30376970 17/02/2015 57380 R\$ 191,54;
LKZ4160 L29771438 13/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LBJ3902 L29770270 28/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KPE1744 L29750345 03/02/2015 70481 R\$ 191,54;
LPT0650 L29771444 13/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KYV1710 L29770713 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LQV5515 L29538015 13/02/2015 74550 R\$ 85,13;
LOX1931 L29771447 15/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LNV4470 K30415526 17/04/2017 54521 R\$ 195,23;	KMO8688 L29541354 13/03/2015 73662 R\$ 85,13;
QWV7808 L29771470 15/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KVE6365 L29770742 03/04/2017 55412 R\$ 195,23;	HHG2931 L29541354 16/03/2015 74630 R\$ 127,69;
LQP3462 L29771506 15/04/2017 55412 R\$ 195,23;	HML2130 L29770817 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KMT4005 K30214509 17/03/2015 55500 R\$ 85,13;
LPR8594 L29771536 15/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KPA3393 L29770839 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;	GLP8714 K30208994 05/03/2015 60501 R\$ 191,54;
LRA1184 L29771339 12/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LPJ9887 L29770873 05/04/2017 55412 R\$ 195,23;	JNJ5831 L29751514 13/03/2015 54521 R\$ 127,69;
KMX2254 L29771362 12/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LST8702 K30414291 09/04/2017 70562 R\$ 130,16;	OPM5753 L29541328 16/03/2015 74550 R\$ 85,13;
LRC2225 L29771371 12/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KUL9991 K30192624 10/04/2017 55680 R\$ 195,23;	AMU6505 K30213926 19/03/2015 55414 R\$ 53,20;
KWY8406 L29771392 13/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LNF3705 K30414086 11/04/2017 76331 R\$ 293,47;	LQE8746 L29539909 28/02/2015 74550 R\$ 85,13;
LNU8954 L29770820 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;	OZM9761 K30416317 19/04/2017 55250 R\$ 130,16;	ALX5187 L29539938 01/03/2015 74550 R\$ 85,13;
KWM8732 L29770987 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KMZ7453 K30415531 19/04/2017 55250 R\$ 130,16;	KHW4489 L29534172 27/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LNN2546 L29771589 18/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LVC3147 K30416657 24/04/2017 51851 R\$ 195,23;	KND7448 L29534045 26/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KPQ7836 L29771600 18/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KWL1471 K30415591 17/04/2017 73662 R\$ 130,16;	KNT1639 L29540632 08/03/2015 74550 R\$ 85,13;
KRS4949 L29771604 18/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LOJ0448 K30416559 17/04/2017 55090 R\$ 130,16;	OKN9400 L29534327 29/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KRK0910 L29771642 18/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KPQ7836 K30415597 21/04/2017 73662 R\$ 130,16;	LLV7390 L29750362 05/02/2015 70481 R\$ 191,54;
LRA1184 L29771338 12/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KPM3279 L29771848 22/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LPT7191 L29541427 17/03/2015 74550 R\$ 85,13;
AEW6785 L29771403 13/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KVZ9535 L29770658 01/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KPK9078 L29541216 15/03/2015 74550 R\$ 85,13;
KVX5797 L29770767 04/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LRJ2612 L29770921 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KPK9078 L29541213 15/03/2015 74550 R\$ 85,13;
KYF9240 L29771607 18/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KQZ1961 K30411190 08/04/2017 51851 R\$ 195,23;	KOR7952 K30377002 21/02/2015 55414 R\$ 53,20;
KYQ4671 L29771588 18/04/2017 55412 R\$ 195,23;	KOR8863 L29770413 30/03/2017 55412 R\$ 195,23;	KQL4880 L29751311 04/03/2015 56900 R\$ 127,69;
LQC5254 K30415935 19/04/2017 52070 R\$ 88,38;	KPM8471 K30413872 06/04/2017 55680 R\$ 195,23;	
KVB7076 L29770947 06/04/2017 55412 R\$ 195,23;	LQI6373 L29771669 19/04/2017 55412 R\$ 195,23;	